



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO/PROGEPE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Laís Aparecida Bernardes
Matrícula SIAPE: 2089537
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Capacitação e Avaliação /PROGEPE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Laís Aparecida Bernardes**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Capacitação e Avaliação/PROGEPE** venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 94,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 94,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 42,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG em fevereiro de 2014, no cargo de Assistente em Administração, já graduada em Administração. Posteriormente, concluí especialização em Administração Pública, buscando ampliar meus conhecimentos sobre gestão pública e aperfeiçoar minha atuação profissional no âmbito da Administração Pública Federal.

Ao longo da minha trajetória na Universidade atuei em diferentes unidades administrativas, iniciando minhas atividades na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, passando posteriormente pela Biblioteca Central, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, pela Auditoria Interna e retornando, ao final de 2020, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde atualmente exerço minhas atividades na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação. A atuação em diferentes áreas da instituição permitiu desenvolver uma visão ampla da administração universitária e compreender a integração entre seus diversos processos administrativos.

Atualmente, na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação, também exerço a substituição do Coordenador da unidade em suas ausências e impedimentos, designação que demanda autonomia, responsabilidade administrativa e conhecimento técnico das atividades desenvolvidas pelo setor. Considero que minha passagem pela Auditoria Interna representou um dos momentos mais relevantes da minha formação profissional. A atuação naquela unidade proporcionou o aprofundamento de conhecimentos relacionados à governança pública, controles internos, gestão de riscos, conformidade e avaliação de processos administrativos, ampliando significativamente minha capacidade analítica e minha compreensão sobre a importância dos mecanismos de controle para o fortalecimento da gestão pública. Nesse período, participei de edições do FONAItec, evento que possibilitou a atualização em temas relacionados à auditoria governamental, governança, integridade e boas práticas administrativas, contribuindo para consolidar conhecimentos posteriormente aplicados em minha atuação profissional.

Além das atividades inerentes aos cargos e unidades em que atuei, participei ativamente de diversas comissões, grupos de trabalho e representações institucionais formalmente constituídos pela Universidade. Essas participações abrangeram áreas estratégicas, como planejamento institucional, elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, estágio probatório, proteção de dados pessoais, política de comunicação institucional, processos eleitorais e implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências. Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de competências relacionadas à interpretação e aplicação de normas, planejamento institucional, construção coletiva de soluções, análise de processos administrativos, trabalho colaborativo e articulação entre diferentes unidades da instituição.

Buscando o aperfeiçoamento contínuo, participei de diversas ações de capacitação voltadas à gestão pública. Essas capacitações complementaram minha formação acadêmica e contribuíram diretamente para o aprimoramento das atividades desempenhadas no exercício do cargo.

No desenvolvimento das minhas atribuições também adquiri experiência na utilização de sistemas estruturantes e sistemas de apoio à gestão da Administração Pública Federal, dentre eles o SIAPE, o SIGEP Gestor e o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, desenvolvendo conhecimentos relacionados aos processos de gestão de pessoas, operacionalização de sistemas governamentais, observância da legislação de pessoal e correta instrução dos

procedimentos administrativos .

Ao longo dessa trajetória , as responsabilidades assumidas , a participação em atividades institucionais , o exercício de funções de gestão , a atuação em comissões e grupos de trabalho , a fiscalização de contratos administrativos , a utilização de sistemas da Administração Pública Federal e a busca permanente por qualificação profissional possibilitaram a construção de conhecimentos e competências que extrapolam aqueles exigidos para o ingresso no cargo de Assistente em Administração . Todos esses saberes encontram -se devidamente demonstrados pelos documentos que instruem o presente processo e evidenciam uma trajetória pautada pelo desenvolvimento profissional contínuo , pelo compromisso com a melhoria da gestão pública e pela contribuição para o fortalecimento institucional da Universidade Federal de Alfenas .

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 16,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_13_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_14_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_15_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_16_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_17_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_18_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_19_GrupolI_Criterio9.pdf
 Anexo_20_GrupolI_Criterio9 .pdf
 Anexo_21_GrupolI_Criterio9 .pdf

- ☐ Anexo_21_Grupoll_Criterio9.par
- ☐ Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_30_GrupolV_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_31_GrupolV_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_32_GrupolV_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_33_GrupolV_Criterio1.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_34_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_35_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_36_GrupolV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_37_Grupov_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_38_Grupov_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_39_Grupov_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_40_Grupov_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_41_Grupov_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão

devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Laís Aparecida Bernardes

Matrícula SIAPE 2089537
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 14:26